

ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 4 LUGARES ASSISTENTE OPERACIONAL – NADADOR SALVADOR

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente operacional, área de nadador salvador, aberto por despacho de 03 de dezembro de 2024 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído:

Presidente: Francisco José Carvalho Parreira, técnico superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais efetivos: Luís Carlos Barreira Preto, técnico superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vítor Hugo Lima Garcia Luís, técnico superior, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, sete (7) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ainda que não tenha cumprido com o prazo estipulado no n.ºs 1 e 2, devido às várias condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir quatro (4) candidatos e excluir três (3), que a seguir se identificam:

CANDIDATOS ADMITIDOS - (QUATRO)

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
António Miguel Fonseca Franco	PC
Flávio Davide Alves Delgado	PC
Micael Filipe Duarte Lima	PC
Rui Alexandre do Nascimento Ferreira Bastos	PC

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (TRÊS)

Daniel José Mota dos Santos *
Ivo Soares Roque *
Vanda Catarina Matias Martins *

* Por não ser detentor(a) ou não ter comprovado que detinha o Curso de Nadador-Salvador, certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com cartão de identificação profissional válido, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugada com o disposto na Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto e Portaria n.º 311/2015 de 28 de setembro, na atual redação.

Os candidatos excluídos serão notificados, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>), para a realização da audiência prévia, nos termos da alínea f) do artigo 3.º e n.º4 do artigo 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

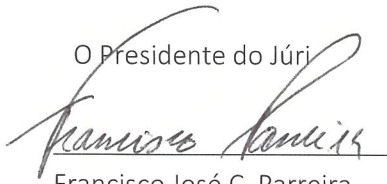
Os candidatos admitidos serão notificados, pelo mesmo meio, da decisão de admissão, nos termos n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.


O Júri,

O Presidente do Júri



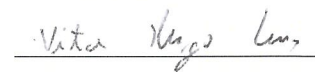
Francisco José C. Parreira

O 1.º Vogal efetivo



Luís Carlos B. Preto

O 2.º Vogal efetivo



Vítor Hugo L. G. Luís